**INDICAÇÃO Nº 136/2024.**

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do munícipio, **com a manutenção e a ampliação das pinturas feitas em alguns locais públicos, que retratam a cultura da nossa cidade, do nosso povo, da nossa gente, através do muralismo.**

**JUSTIFICATIVA**

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

O Muralismo é um movimento artístico que consiste na pintura de paredes ou painéis permanentes. A arte muralista tem como objetivo integrar a arte à vida cotidiana das pessoas, transmitindo mensagens e provocando reflexões sobre questões sociais, políticas e culturais.

Em Santa Cruz/RN foram realizadas pinturas voltas a arte muralista, em alguns locais públicos, como a Creche Municipal do Conjunto Cônego Monte e na parede lateral da Prefeitura Municipal da nossa cidade.

As pinturas em questão, retratam a história, os hábitos e os costumes do nosso povo e da nossa gente, sendo assim, se constituem em valiosos instrumentos de resgate, de disseminação e de propagação da nossa cultura.

Diante do exposto, solicito ao poder público municipal que através dos órgãos competentes, envide esforços para que ocorra a manutenção e a ampliação das pinturas, de cunho muralista, nos principais prédios públicos de Santa Cruz/RN, enquanto uma ação de valorização da nossa cultura local.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 15 de outubro de 2024.

**Élcio Pontes**
**Vereador do MDB**